



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 14/2026

Sapezal(MT), 19 de março de 2026

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Servimo-me da presente para submeter à apreciação e aprovação dos integrantes desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei Legislativo nº 14/2026, que concede ao Sr. Rodrigo Felipe Bubans, o Título de Cidadão Honorário do município de Sapezal(MT), em razão dos relevantes serviços prestados a esta comunidade e aos habitantes de nossa cidade/município no transcorrer de suas vidas, até o presente momento.

O homenageado, **Dr Rodrigo Bubans**, nasceu em 1983, no município de Tangará da Serra-MT. É médico especialista em Medicina do Trabalho e Medicina de Tráfego, possuindo também pós-graduação em Psiquiatria. É casado com Midori Higa Gonzales Bubans e pai de Larissa Hikaru Bubans e Lucas Yudai Higa Bubans.

Iniciou sua atuação profissional no município de Sapezal no ano de 2010, prestando atendimentos por meio da Secretaria Municipal de Saúde. Em 2011, ingressou no serviço público municipal por meio de concurso público, período em que desempenhou relevantes atividades na rede pública de saúde, realizando atendimentos nas unidades de saúde, participando de remoções de pacientes e atuando em plantões no Hospital Renato Sucupira de Sapezal, atual Hospital Santa Marcelina.

No ano de 2018, solicitou exoneração do cargo público, passando a dedicar-se integralmente à iniciativa privada. Desde então, exerce suas atividades médicas em sua clínica particular, a MEDCLIN, onde realiza atendimentos nas áreas de saúde suplementar pela Unimed, Medicina de Tráfego vinculada ao DETRAN e Medicina do Trabalho, contribuindo continuamente para a promoção da saúde e bem-estar da população de Sapezal e região.

Diante do exposto, confiamos no elevado espírito público, no discernimento e na responsabilidade que norteiam as decisões de Vossas Excelências, rogando pela apreciação e aprovação da matéria, por se tratar de justa e merecida homenagem ao cidadão que, com ética, dedicação e elevado compromisso profissional, tem prestado relevantes serviços à população, contribuindo de forma significativa para a promoção da saúde, a valorização da vida e o desenvolvimento humano e social de nosso Município.

Sendo o que tínhamos a considerar e na certeza que estes legisladores passarão a analisar e concordar com o que está sendo pleiteado, esperamos a aprovação do Projeto de Lei, na forma como se apresenta.

Atenciosamente,


JOILSON SILVA ASSUNÇÃO
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 14/2026

Concede à pessoa homenageada o Título de Cidadão Honorário do Município de Sapezal(MT), e dá outras providências.

O Vereador Joilson Silva Assunção, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no art. 31 da Lei Orgânica Municipal, apresenta, para apreciação e deliberação do Soberano Plenário, o seguinte

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

Art. 1º Concede ao cidadão, Sr. Rodrigo Felipe Bubans, o Título de Cidadão Honorário do Município de Sapezal pelos relevantes serviços prestados ao município e na defesa dos interesses da comunidade Sapezalense.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 19 dias do mês de março de 2026.

JOILSON SILVA ASSUNÇÃO
Vereador